

## REGULAMENTO DO DEBATE PARA ELEIÇÕES DO SINAIT – TRIÊNIO 2020/2023

### 1. Temas:

- Livre escolha das chapas e do público.

### 2. Distribuição do tempo para o debate:

Debate nas Eleições do Sinait   Triênio 2020-2023								
		Nº de perguntas (1 por chapa)	Tempo por pergunta	Nº de respostas	Tempo de resposta	Nº de réplicas por chapa	Tempo por réplica	TOTAIS
1º bloco	entre chapas	2	1	2	3	2	1	10
	público	3	1	6	3	0	0	21
2º bloco	entre chapas	2	1	2	3	2	1	10
	público	3	1	6	3	0	0	21
3º bloco	entre chapas	2	1	2	3	2	1	10
	público	3	1	6	3	0	0	21
							Apresentação Inicial	20
							Considerações Finais	10
<b>TEMPO TOTAL</b>								<b>123</b>

### Regras:

- O debate ocorrerá no ambiente virtual da plataforma YARD, na conta oficial do SINAIT, transmitida pelo canal oficial do SINAIT no YouTube – SINAIT PLAY – e pelo perfil do SINAIT no Facebook, em tempo real;
- As perguntas serão realizadas entre as chapas e do público para as chapas;
- A ordem da fala dos integrantes das chapas para a apresentação e as considerações finais, e a ordem da formulação de perguntas serão sorteadas pelo mediador.
- Caso seja citado de maneira ofensiva um dos integrantes das chapas nas respostas e comentários, a chapa que teve o membro citado poderá pedir direito de resposta por até 1 minuto. Deverá fazer o pedido oralmente, de imediato.
- A mesa será composta da seguinte forma:
  - Um (1) mediador e dois (2) auxiliares.
  - Até dois (2) integrantes de cada chapa.
- O mediador e seus auxiliares deverão estar comprometidos com a isenção na condução dos trabalhos, além disso, deverão controlar rigorosamente o tempo de cada um na pergunta/resposta/réplica, devendo indicar o cronômetro para aferição e visualização de todos os envolvidos. Serão responsáveis para decidir conjuntamente sobre eventuais casos omissos e divergências. Os mediadores auxiliares estarão presencialmente na sede do SINAIT.
- As perguntas do público às chapas serão encaminhadas a partir do momento do início do debate, pelo e-mail [debate@sinait.org.br](mailto:debate@sinait.org.br), ao qual terão acesso os dois mediadores auxiliares do debate. As perguntas poderão ser enviadas até o final do segundo bloco do debate.
- Somente serão aceitas perguntas de Auditores-Fiscais do Trabalho filiados ao SINAIT, em condições de votar, com identificação do nome e local de lotação.
- As mensagens deverão conter apenas uma pergunta por e-mail, identificando no assunto: **Pergunta para a Chapa 1** ou **Pergunta para a Chapa 2** ou **Pergunta para ambas as chapas**.

10. Não serão consideradas as perguntas publicadas no chat do debate no YouTube nem nos comentários do Facebook antes, durante ou após o debate.
11. A partir do início do debate até o final do segundo bloco, os mediadores auxiliares, apoiados por empregados do SINAIT, abrirão os e-mails, identificando a qual chapa se referem as perguntas e as colocarão numa urna. Farão o sorteio após a rodada de perguntas entre as chapas, ao final de cada bloco do debate. O sorteio será feito em uma sala distinta à sala da transmissão técnica do debate, transmitido ao vivo e integralmente gravado.
12. Serão sorteadas nove perguntas do público. As perguntas para o primeiro bloco serão sorteadas ao final da apresentação das chapas. As perguntas para o segundo bloco serão sorteadas ao final do primeiro bloco. As perguntas para o terceiro bloco serão sorteadas ao final do segundo bloco. Serão respondidas sempre ao final de cada bloco, após as perguntas entre as chapas, sendo uma pergunta para a Chapa 1, uma pergunta para a Chapa 2 e uma dirigida às duas chapas.
13. Caberá aos integrantes das chapas decidir sobre o compartilhamento do tempo na formulação de perguntas, nas respostas e réplicas, desde que respeitado o tempo definido para cada etapa.
14. Caberá aos mediadores auxiliares decidirem sobre o conteúdo das perguntas caso seja semelhante ou igual à pergunta anterior.
15. Um cronômetro, que será exibido na tela da transmissão do debate, marcará o tempo da apresentação, das perguntas, respostas, réplicas e finalização.
16. O debate deverá ser iniciado às 18h e encerrado até 20h30 do dia 24 de setembro, horário de Brasília (DF).
17. Durante o debate, haverá um representante de cada chapa presencialmente na sede do SINAIT, no estúdio, com a equipe técnica que fará a transmissão, para ter ciência do que ocorre nos bastidores.
18. Casos omissos serão decididos pela mesa.

#### **Observações:**

1. Cada chapa terá dez minutos para apresentação de seus integrantes e fazer breve exposição de suas plataformas de trabalho, pela ordem de sorteio. Ao término dos debates, cada chapa terá cinco minutos para suas considerações finais, seguindo a sequência do sorteio realizado para apresentação.
2. O mediador deverá ser indicado por consenso entre as Chapas, restando para cada uma delas a escolha de um dos dois auxiliares, não podendo ser candidato por nenhuma delas, nem candidato para quaisquer cargos nas DS ou ainda CFN e CFL.
3. O sorteio da ordem das falas deverá ser realizado pelo mediador, logo após a apresentação das regras do debate.

**Brasília/DF, 18 de setembro de 2020**

**Chapa 1**



**Chapa 2**